



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Sexta-feira, 22 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1157

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	4
Portarias de RH .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Contratos .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 22 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1157

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 113/2022, de 22 de julho de 2022**

*Designa membros para fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo Município de Marau.*

**PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no que tange a fiscalização dos contratos;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros titulares para realização da fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo Município de Marau:

- Secretaria de Fazenda – Aline Rissardo
  - Secretaria de Administração – Letícia Silveira Almeida
  - Secretaria da Cidade, Segurança e Trânsito – Rafael De Carli
  - Secretaria de Saúde – Milene Bavaresco
  - Secretaria de Educação – Cristina Paula Stolfo
  - Secretaria de Educação, Contratos e Transporte Escolar – Carlos Augusto Borges
  - Secretaria de Educação, Contratos da Merenda Escolar – Silmara Natalina Pasterchak
  - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Catia Andressa Durante
  - Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social – Flávio Lombardi
  - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer – Kamila Domeraska
  - Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária – Margarete Alessi Langwinski
  - Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural – Marilsa Antunes França
  - Gestão de Planejamento, Captação e Meio Ambiente – Pietra Vedana
  - Gabinete do Prefeito – Marcelo Finkler
- Art. 2º Designar os membros suplentes para realização da fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo Município de Marau:
- Secretaria de Fazenda – Andreia Brocco
  - Secretaria de Administração – Manuela Apolinário Zanchin
  - Secretaria da Cidade, Segurança e Trânsito – Murilo Pinheiro Barbosa
  - Secretaria de Saúde – Rosane da Silva Scortegagna
  - Secretaria de Educação – Franciele Tais Binsfeld
  - Secretaria de Educação, Contratos da Merenda Escolar – Renata Bebbler
  - Secretaria Desenvolvimento Econômico e Turismo –

- Aline de Oliveira Sarturi
  - Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social – Marilda Xavier
  - Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer – Aline Poloni
  - Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária – Leandra Gonçalves Ribeiro
  - Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural – Caren Danieli Durante
  - Gestão de Planejamento, Captação e Meio Ambiente – Tatiane Adami
  - Gabinete do Prefeito – Ana Roselva Piccoli
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 112/2022, de 18 de julho de 2022.

#### **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**

aos vinte e dois dias do mês de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

#### **FLÁVIO AUGUSTO DE CONTO**

Secretário Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 114/2022, 22 DE JULHO DE 2022**

*Prorroga prazo da Sindicância instaurada pela Portaria nº 102/2022.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, solicitação formulada pela Comissão Processante nomeada, designada pela Portaria nº 102/2022, de 08 de julho de 2022, para prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos;

**CONSIDERANDO**, restar justificada a necessidade de prorrogação, conforme demonstrado no requerimento da Comissão Processante;

#### **RESOLVE:**

1. **PRORROGAR** por 10 (dez) dias, a contar da solicitação, o prazo para conclusão da sindicância instaurada pela Portaria de número 102/2022, de 08 de julho de 2022 e emitir o relatório.

#### **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**

aos vinte e dois dias do mês de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau de Marau

#### **FLÁVIO AUGUSTO DE CONTO**

Secretário Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 115/2022, de 22 de JULHO de 2022.**

*Designa membros para Comissão do Gemellaggio Marau - RS - Brasil e Isola Vicentina - VI - Itália.*

**PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**, no uso de suas atribuições legais;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 22 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1157

Página 3 de 8

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Executivo Nº 5.422 de 24 de abril de 2018, que designa a Comissão do Gemellaggio de Marau;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designa os membros titulares, representantes da Sociedade Civil, do Funcionalismo Público Estadual, dos Profissionais Liberais e dos Amigos da Banda Santa Cecília, para comporem como titulares a Comissão do Gemellaggio de Marau - RS com cidade Italiana:

Associação Comercial e Industrial de Marau - Marlon Cucchi;

Coral Alegria Franciscana - Silvana Ganzer Augustini;

Gabinete do Prefeito - Naura Bordignon;

Curso de Italiano - Dargite Waechter;

Secretaria Municipal de Educação - Maikyeli Orsato de Cesaro;

EFASCE - Ronaldo Antônio Poletto;

Câmara de Vereadores - Carlos Rizzotto;

FABE - Edemilson Jorge Ramos Brandão;

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - Aline Poloni;

Paróquia Cristo Rei - Vanderlei Dalinha;

EMATER - Edivane Ferro;

Ciclistas de Marau - Heleno Franciscão;

Associação Dos Fante de Vicenza - Maria Luciana Tonial Lopes;

Hospital Cristo Redentor - Marcio Mezzomo;

OAB - Subseção Marau - Flávia Dal Paz;

Associação Engenheiros e Arquitetos Marau - Hamilcar Jordano Bortoluzzi,

Faculdade CESURG - Leoni Menta Zanin;

Sindicato Dos Trabalhadores Rurais - Silvio Borghetti

Amigos da Banda Santa Cecília - Ivo Bisinella;

Funcionária Pública Estadual - Iliana Pietta;

Engenheiro Agrônomo/Profissionais Liberais - Celso Zanin;

Art. 2º Designar os membros suplentes para comporem a Comissão do Gemellaggio de Marau - RS com cidade Italiana;

Associação Comercial e Industrial de Marau - Gustavo Ferreira;

Coral Alegria Franciscana - Oneide de Col;

Gabinete do Prefeito - Ana Roselva Piccoli;

Curso de Italiano - Anelise Colet;

Secretaria Municipal de Educação - Angélica Rigo Tibola;

EFASCE - Ildo Busnello;

Câmara de Vereadores - Jamile Trichês;

FABE - Thelmo Vergara de Almeida Martins Costa;

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - Inês Meneguzzi;

Paróquia Cristo Rei - Frei Marcelo Alves de Carvalho;

EMATER - Simone Busnello Durante;

Ciclistas de Marau - Fernando Lima Faxina;

Associação Dos Fante de Vicenza - Zenézio Trevisan;

Hospital Cristo Redentor - Juliano dos Santos Susin;

OAB - Subseção Marau - Andreia Lorenzato;  
Associação Engenheiros e Arquitetos Marau - Angélica Marina Vieira;

Faculdade CESURG - Sara Vanin Giasson;  
Sindicato Dos Trabalhadores Rurais - Luis Arlindo Degrandis

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Nº 5.422 de 24 de abril de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**

aos vinte e dois dias do mês de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

**FLÁVIO AUGUSTO DE CONTO**

Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 22 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1157

Página 4 de 8

### Atos de Pessoal

### Portarias de RH

#### **PORTARIA N.º 437, 22 DE JULHO DE 2022 – RH.**

##### CONCEDE LICENÇA

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

##### R E S O L V E:

- 1. CONCEDER**, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico.

MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	DIAS
52868	Alexandra Zanella	07/07/2022	01
63005	Ana Carla Guerra Dalacorte	13/07/2022	01
63005	Ana Carla Guerra Dalacorte	14/07/2022	01
11398	Andreia Fasolin Fioravanço Bassani	08/07/2022	01
24066 e 25313	Andreia Rigo Tibola	08/07/2022	01
62947	Andressa Cristina Sartorelli	11/07/2022	01
63282	Bruna Regina Telo Savi	14/07/2022	01
63112	Claudia Francescon	14/07/2022	01
45179	Diana Mara de Carli Bordin	11/07/2022	01
35432	Dirlene Fatima Cotica	04/07/2022	01
63296	Elisangela Fabiana da Silva Jagiela	11/07/2022	01
26727	Elisangela Fernanda Ribas da Rosa	11/07/2022	03
62595	Emanuelle Faccin	08/07/2022	01
63214 e 41122	Francieli de Lima Zanatta	11/07/2022	05
63285 e 63297	Indiara Cristina Cruz de Oliveira	11/07/2022	01
63285 e 63297	Indiara Cristina Cruz de Oliveira	14/07/2022	01
36340	Jair Santin Bordin	18/07/2022	01
34533	Joana Ercila Meira Moraes	15/07/2022	01
46256	Joseane Barden Alves	14/07/2022	01
63392	Juliana G. dos Santos Moreira Ste	05/07/2022	01
63205	Juliana Paula Mattiello	04/07/2022	01
41203	Juliane Pavan	20/07/2022	02
28401	Jussara Granemann Longo	14/07/2022	01
63244	Luci Pereira de Abreu	14/07/2022	01
63128 e 63359	Magda Graeff	07/07/2022	01
63128 e 63359	Magda Graeff	08/07/2022	01

- 2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
Aos 22 dias do mês de julho de 2022

IURA KURTZ  
Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto  
Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 22 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1157

Página 5 de 8

### **PORTARIA N.º438, 22 DE JULHO DE 2022 – RH.**

#### CONCEDE LICENÇA

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- 1. CONCEDER**, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico.

MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	DIAS
63218	Maira Marini	28/06/2022	03
63360	Marcelo Boscato	18/07/2022	02
63065	Maria Buller Casanova	12/07/2022	04
27472	Maria Cristina Machado Madruga	11/07/2022	02
33847	Maria Fernanda Bequi	08/07/2022	01
52620	Marinelva da Rosa	11/07/2022	01
62424	Micheli Francescon	15/07/2022	01
60344	Monica Pasa	21/07/2022	02
34428	Nadia Paludo	15/07/2022	02
63199	Regiane Bortolotti	18/07/2022	02
34290	Roseli Lara de Almeida	11/07/2022	05
19542	Suenia Maria Orsatto	14/07/2022	02
53007	Thais dos Santos Bianchini	01/07/2022	01
53007	Thais dos Santos Bianchini	05/07/2022	01
38156	Thais Lodi Zilli	19/07/2022	01
53643	Thais Scalco	13/07/2022	01
32352	Toni Cesar Piccoli	12/07/2022	04

- 2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
Aos 22 dias do mês de julho de 2022

IURA KURTZ  
Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto  
Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 22 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1157

Página 6 de 8

### **PORTARIA N.º439, DE 22 DE JULHO DE 2022 - RH.**

#### **CESSA GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO.**

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. **CESSAR** a gratificação de difícil acesso dos servidores abaixo relacionados, no período de 25/07/2022 a 03/08/2022, retornando a contar de 04/08/2022:

Matrícula	Nome	Matrícula	Nome
63130	Ana Carolina Xavier Bonamigo	63267	Fabia Aparecida Carneiro Feo
63193	Andreia Giareta	63225	Geneci Bisolo Tibola
63375	Camila Maurina	63285	Indiara Cristina Cruz de Oliveira
41190	Carla Agostini Gazola	34533	Joana Ercila Meira Moraes
11045	Claudete Vasconcelos Brugnera	48054	Jovanea Casagrande Antunes
63105	Cristiane Vieira Farias	63045	Juliana do Amaral Almeida
15890	Dione Marta Felini Bugs	25925	Laerte Santetti Lopes
36641	Elaine Fatima Talamini Solda	44962	Lea Pelisson
30031	Eliane Baldin Bisolo	30295	Marcia Cassiana Timbola
63046	Elisangela de Britto Rosa	55646	Marli Terezinha da Anhaia
15628	Elizabeth Brock	31062	Marno Mello

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
Aos 22 dias do mês de julho de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

### **PORTARIA N.º440, DE 22 DE JULHO DE 2022 - RH.**

#### **CESSA GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO.**

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. **CESSAR** a gratificação de difícil acesso dos servidores abaixo relacionados, no período de 25/07/2022 a 03/08/2022, retornando a contar de 04/08/2022:

Matrícula	Nome	Matrícula	Nome
63201	Natalia Formagini Gaglieti	62941	Tainara Durante
39004	Natalia Girardi Thomazoni	8370	Tania Elisa Mader Fernandes
63243	Neiva Teresinha Carlesso Colet		
11754	Nelson dos Santos Alves		
63133	Niversi Granvili de Bastos		
63199	Regiane Bortolotti		
48410	Regina Teresinha Grandó Pressi		
63273	Rosa Gasparin Viecili		
63300	Rosangela dos Santos Bueno		
59978	Sabino Francisco da Silva		
63287	Silvana Teresa Pavan		

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
Aos 22 dias do mês de julho de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

### **PORTARIA N.º441, DE 22 DE JULHO DE 2022 - RH.**

#### **CESSA GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO E VICE DIREÇÃO.**

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. **CESSAR** a gratificação de direção e vice direção dos servidores abaixo relacionados, no período de 25/07/2022 a 31/07/2022, retornando a contar de 01/08/2022:

Matrícula	Nome



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 22 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1157

Página 7 de 8

41190	Carla Agostini Gazola
36641	Elaine Fatima Talamini Solda
5584	Eliane Ribeiro
15920	Fabiana Izabel Busnello Ulkovski
31429	Gisieli Galina Portela
62262	Jeci Bisolo
58939	Joseane Gasparin
55646	Marli Terezinha da Anhaia Sotille
43478	Raquel Avila Pagnussat
34118	Roseli Ines Isele

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 22 dias do mês de julho de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

### Licitações e Contratos

#### Contratos

##### Contratos:

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** PORTHAL ESCOLA DE IDIOMAS E CURSOS LIVRES LTDA / 18.505.436/0001-06 / Pregão Presencial por Videoconferência nº 59/2022 / Contrato nº 170/2022 / FICHA 656.

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar cursos preparatórios para ENEM e Pré-Vestibular.

VALOR: R\$ 67.227,42, sendo R\$ 11.204,57 mensais.

VIGÊNCIA: 31/01/2023

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** CATANIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA / 26.756.812/0001-55 / Dispensa de Licitação nº 1866/2022 / Contrato nº 172/2022 / FICHA 962.

OBJETO: Contratação de empresa para substituição de telhado nas salas de depósito de materiais da Secretaria Municipal de Saúde, conforme memorial descritivo.

VALOR: R\$ 21.217,50

VIGÊNCIA: 30/09/2022

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA E ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA / 01.484.706/0001-39 / Inexigibilidade de Licitação nº 57/2022 / Contrato nº 173/2022 / FICHA 64.

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso sobre o tema "Atendimento ao Cidadão 4.0: Maior Desafio da Nova Gestão", a ser realizado no dia 23 de julho de 2022, na Casa da Cultura de Marau.

VALOR: R\$ 6.800,00

VIGÊNCIA: 15/08/2022

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** VOZ AO VERBO PRODUÇÕES LTDA / 41.227.510/0001-83 / Inexigibilidade de Licitação nº 51/2022 / Contrato nº 174/2022 / FICHA 873.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de palestras de abertura do VII Fórum Internacional de Educação, no dia 01 de agosto de 2022.

VALOR: R\$ 25.000,00

VIGÊNCIA: 30/09/2022

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** SILVIA DE MATTOS GASPARIAN COLELLO / 088.939.228-51 / Inexigibilidade de Licitação nº 56/2022 / Contrato nº 175/2022 / FICHA 873.

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar palestra no VII Fórum Internacional de Educação, no dia 02 de agosto de 2022.

VALOR: R\$ 5.900,00

VIGÊNCIA: 30/09/2022

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** LILIANE COSETIN 95881310063 / 40.447.329/0001-10 / Dispensa de Licitação nº 1924/2022 / Contrato nº 176/2022 / FICHA 873.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de palestra no VII Fórum Internacional de Educação, no dia 03 de agosto de 2022.

VALOR: R\$ 650,00

VIGÊNCIA: 30/09/2022

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** AMANA EDUCACIONAL EIRELI / 22.333.310/0001-60 / Inexigibilidade de Licitação nº 59/2022 / Contrato nº 177/2022 / FICHA 873.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de palestras no VII Fórum Internacional de Educação, no dia 01



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 22 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1157

Página 8 de 8

de agosto de 2022.

VALOR: R\$ 13.000,00

VIGÊNCIA: 30/09/2022

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** CAROLINE DA SILVA FURINI / 026.554.430-04 / Inexigibilidade de Licitação nº 58/2022 / Contrato nº 178/2022 / FICHA 873.

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar palestra no VII Fórum Internacional de Educação, no dia 02 de agosto de 2022.

VALOR: R\$ 2.200,00

VIGÊNCIA: 30/09/2022

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** MARAU SERVIÇOS GERAIS LTDA / 37.887.233/0001-68 / Tomada de Preços nº 17/2022 / Contrato nº 179/2022 / FICHA 827.

OBJETO: Contratação de empresa para finalização da obra da guarita e abertura de uma porta de acessibilidade junto a Prefeitura Municipal de Marau, com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial e projeto.

VALOR: de R\$ 60.498,12, sendo R\$ 44.078,41 referente a materiais e R\$ 16.419,71 referente a mão de obra.

VIGÊNCIA: 31/10/2022

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** BRUM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA / 01.957.923/0001-07 / Inexigibilidade de Licitação nº 65/2022 / Contrato nº 180/2022 / FICHA 873.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de palestra no VII Fórum Internacional de Educação, no dia 03 de agosto de 2022.

VALOR: R\$ 21.500,00

VIGÊNCIA: 30/09/2022

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** JOÃO FIORAVANTE ANTUNES / 893.859.770-91 / Inexigibilidade de Licitação nº 64/2022 / Contrato nº 181/2022 / FICHA 873.

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar palestra no VII Fórum Internacional de Educação, no dia 03 de agosto de 2022.

VALOR: R\$ 750,00

VIGÊNCIA: 30/09/2022

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** CLAUDIO LUCIANO DUSIK 95356959087 / 19.887.580/0001-09 / Inexigibilidade de Licitação nº 63/2022 / Contrato nº 182/2022 / FICHA 873.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de palestras de abertura do VII Fórum Internacional de Educação, no dia 03 de agosto de 2022.

VALOR: R\$ 5.000,00

VIGÊNCIA: 30/09/2022

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** SEI SOLUÇÕES EDUCACIONAIS INOVADORAS LTDA / 10.813.080/0001-58 / Inexigibilidade de Licitação nº 67/2022 / Contrato nº 183/2022 / FICHA 873.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de palestra de no VII Fórum Internacional de Educação, no dia 03 de agosto de 2022.

VALOR: R\$ 7.800,00

VIGÊNCIA: 30/09/2022

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** GIRARDELO ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA / 94.621.125/0001-82 / Tomada de Preços nº 22/2022 / Contrato nº 184/2022 / FICHA 873.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de projeto de rede elétrica subterrânea na Avenida Júlio Borella, entre as ruas Darwin Marosin e Alberto Borella, conforme memorial, planilhas e projetos.

VALOR: R\$ 1.379.979,90, sendo R\$ 1.067.915,90 referente a materiais e R\$ 312.064,00 referente a mão de obra

VIGÊNCIA: 31/12/2022

.....  
**Aditivos:**

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** CAPTA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME / 19.973.855/0001-27 / Pregão Presencial nº 106/2017 / Contrato nº 202/2017 / Sétimo Termo Aditivo / FICHA 53.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência

VALOR: R\$ 5.905,91 mensais.

VIGÊNCIA: 31/10/2022